



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 169/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.464, de 23 de agosto de 2023, o Sr. **GENES FREITAS TOMAZ** para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor I, lotado no Departamento Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. – Esse decreto produzirá efeitos a partir 07 de outubro de 2024.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 08 de outubro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal